



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: NÚCLEO DE ARQUITETURA

1. Objeto:

1.1. Fornecimento de placas e totens informativos ao longo de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme demanda, para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

1.2. Definição do Objeto: Serão fornecidas placas e totens por corrosão e adesivagem, conforme documentos adjuntos.

OBS. No caso das placas SOMENTE ADESIVAÇÃO, estas deverão ser retiradas previamente no Núcleo de Arquitetura do TRF4 para serem adesivadas.

2. Justificativa:

2.1. Justificativa Geral: O objeto do presente termo de referência está alinhado com o planejamento estratégico do TRF4, notadamente com a Diretriz “Eficiência Operacional” e com os Objetivos Estratégicos “Agilizar os Trâmites Administrativos” e “Otimizar a Gestão dos Custos Operacionais”.

2.2. Justificativa específica: O sistema de placas e totens informativos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região envolvem os mais variados materiais e acabamentos (latão escovado com letras em baixo-relevo, acrílico preto dobrado, latão escovado com letras adesivadas, metálicas prateadas metalizadas, latão escovado com fundo pintado em bordô, etc.). Solicita-se a contratação de empresa para fornecimento de placas indicativas, buscando-se uma forma célere, econômica e eficiente para aquisição do material, permitindo o ATENDIMENTO RÁPIDO ÀS SOLICITAÇÕES e assegurando uniformidade estética das placas solicitadas, obtidas todas junto ao mesmo fornecedor.

3. Prazo e local para entrega do objeto:

O prazo para execução dos serviços contratados será de 10 (dez) dias, quando o pedido for de até 15 (quinze) itens; 15 dias, quando solicitados mais de 15 itens; e 20 (vinte) dias quando o pedido incluir fornecimento e instalação de totens, sendo contado o prazo a partir da Ordem de Início dos Serviços, emitida pelo Núcleo de Arquitetura.

4. Valor estimado da contratação:

Solicita-se pesquisa ao Núcleo de Compras.

A fonte/dotação orçamentária respectiva será informada tempestivamente pela Diretoria Financeira.

5. Condições específicas:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Não se aplica.

6. Capacitação técnica: Não se aplica.

7. Obrigações da Contratada:

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: O objeto será recebido pela fiscalização desde que atenda perfeitamente as especificações solicitadas.

8. Condições de garantia:

GARANTIA: todo conjunto dos serviços terá uma garantia mínima de 1 ano.

9. Designação de Gestor e Fiscal:

FISCALIZAÇÃO: a fiscalização será exercida pelo Núcleo de Arquitetura.

GESTÃO: a gestão será exercida pelo Núcleo de Arquitetura.

10. Outras condições:

10.1. Penalidades: Multa e sanções administrativas específicas aplicáveis ao contratado, de acordo com o modelo de contrato padrão do Tribunal.

10.2. Solicitação de Amostras: Deverá ser apresentado quando solicitado.

10.3. Solicitação de Laudo Técnico: Não se aplica

11. Anexos:

Projeto composto por: especificações dos modelos de placas e totens e planilha de quantitativos estimados.

Arq. Elisa Bicca

Núcleo de Arquitetura

SPOBRAS / TRF4



Documento assinado eletronicamente por **ELISA PEREIRA BICCA**, Técnico Judiciário, em 27/06/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7254109** e o código CRC **D964DF45**.